



## **EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO CERTAME Nº 001/2016 PMC/AL**

O **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS**, neste ato representado por seu prefeito, o Sr. VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA, no uso das suas atribuições legais e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO** referente ao certame aberto pelo **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL Nº 001/2016**.

**Art. 1º** Tem direito ao ressarcimento de taxas de inscrição referente ao certame aberto pelo **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL Nº 001/2016**, os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- I– ter sido regularmente inscrito no concurso, mediante pagamento de taxa de inscrição no respectivo certame;
- II – constar na relação de candidatos, excetuam-se os candidatos isentos.

**Art. 2º** Para reembolso do valor referente à taxa de inscrição, os candidatos deverão requerer a devolução da taxa de inscrição, até a data limite de 18 de novembro de 2024, mediante requerimento (anexo I) a ser protocolado no Setor de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Canapi (de forma gratuita), mediante apresentação da cópia do documento de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de inscrição e dados bancários.

**Art. 3º** Será realizada análise dos pedidos de ressarcimento e a devolução será efetuada aos candidatos/solicitantes no prazo de até 60 (sessenta) dias, após o encerramento do prazo referido no artigo anterior.

**Art. 4º** Somente serão aceitas contas bancárias do tipo Conta Poupança e/ou Conta Corrente cujo titular seja exclusivamente o candidato inscrito, sendo de inteira responsabilidade do candidato apresentar conta bancária apta a receber a restituição;

I - O município de Canapi -AL não se responsabiliza por dados incorretos ou preenchimento incompleto.



**Art. 5º** Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria Municipal do Município.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canapi - AL, 16 de outubro de 2024.

---

**VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG N° \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_ inscrito no Concurso Público edital de nº 001/2016 PMC/AL, **para o cargo de \_\_\_\_\_**, **SOLICITO** a devolução, do valor pago pela taxa de inscrição, para o referido Concurso Público.

Anexo a este requerimento, os documentos solicitados (cópia da Identidade, cópia do CPF, cópia de comprovante de residência e cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição).

### 1 – Dados Bancários:

Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Tipo de Conta: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

### II – Contato Telefonico:

Canapi – AL, \_\_\_/\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Canapi - Alagoas **COMUNICA** sobre a devolução da taxa de inscrição do Concurso Público do município, **edital de nº 001/2016 PMC/AL**, o qual estava previsto para a realização das provas objetivas no dia 04 de dezembro de 2016.

Os interessados deverão requerer a devolução da taxa de inscrição, até a data limite de 18 de novembro de 2024, mediante requerimento a ser protocolado no Setor de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Canapi (de forma gratuita), mediante apresentação da cópia do documento de identidade, comprovante de residência, comprovante de inscrição e dados bancários.

O candidato deve preencher e assinar o requerimento de devolução disponibilizado.

Solicitamos que todos os candidatos observem os prazos e sigam as orientações para garantir o processamento adequado das devoluções.

Canapi-AL, 16 de outubro de 2024.

---

**VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito Municipal